



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Indicação 04/2022

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, que seja feito realizada a contratação de um médico pediatra.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos** e **João Paulo Belém**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que realiza a contratação de um médico pediatra.

JUSTIFICATIVA.

Por meio da indicação nº04/2022, os vereadores solicita providências à Prefeitura a fim de disponibilizar serviços de pediatria nas unidades básicas de saúde do município ao menos duas vezes por semana. Sabe-se que as crianças exigem atenção e cuidados permanentes para uma boa saúde e desenvolvimento, e para tanto é necessário que as unidades de saúde ofereçam tal especialidades médica para prestar atendimento e realizar o acompanhamento dos menores.

Itaúna do Sul, aos 25 de março de 2022.

Silvio de Mazzi dos Santos

Vereador

João Paulo Belém

Vereador